













DECRETO Nº 43/2024 De 30 de Janeiro de 2024

Substitui Membros Titulares do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do município de São Cristóvão/SE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 027/1997, de 18 de abril de 1997, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, alterada pela Lei nº 089/2010, de 02 de junho de 2010,

RESOLVE

- **Art. 1º** Substituir os Membros Titulares do Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE da Secretaria Municipal de Educação SEMED, do município de São Cristóvão/SE;
- **Art. 2º** O mandato dos Conselheiros Titulares terá a vigência de encerramento do quadriênio 2022-2026, nos termos das Leis Municipais nº 027/1997 e nº 089/2010.

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO

NOME	RG	CPF	REPRESENTAÇÃO
EDJANE SANTOS DA PAIXÃO	0.***.305-** SSP/SE	662.***.985- **	MEMBRO TITULAR
ELIEL SANTOS SOUZA	3.***.387-* SSP/SE	059.***.695- 09	MEMBRO TITULAR















REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

NOME	RG	CPF	REPRESENTAÇÃO
ELISANGELA MEIRELES DE OLIVEIRA	1.***.283 SSP/SE	006.***.225-	MEMBRO TITULAR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 30 de Janeiro de 2024, 434° da Cidade, 202° da Independência e 133° da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

Prefeito Municipal